



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.:0 /2025.

DENOMINA CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY DO PROJETO BOM DE BOLA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte LEI ORDINÁRIA:

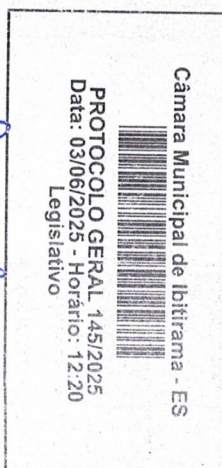
Art. 1º - Denomina-se **GLAUDECI DA COSTA SILVA** o espaço destinado a práticas desportivas de futebol *society*, unidade da vila de São José do Caparaó, neste município de Ibitirama, município do estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Ibitirama-ES, 05 de maio de 2025.

Glaucci



Adriana Blunck
ADRIANA MORAIS DA COTA BLUNCK
Vereadora autora



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº.:0 /2025.

Justificativa da homenagem à senhora GLAUDECI DA COSTA SILVA.

Histórico da senhora Glaudeci da Costa Silva.

Filiação: Pai – Plínio da Costa Silva
Mãe – Isabel Gomes da Silva
Nasceu em 30 de julho de 1951.
Faleceu no dia 18 de fevereiro de 2021.
Formação escolar: 1º grau incompleto.

A senhora Glaudeci, carinhosamente chamada por **Glau**, nasceu no então município de Alegre, na comunidade de Pedra Roxa (hoje município de Ibitirama), onde estudou até a 4ª série primária e onde viveu na fazenda da sua família, na saída de Pedra Roxa, sentido de São José do Caparaó.

Casou com Jorge Moraes da Costa, ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Ibitirama nos anos 1994 a 1996, com quem teve 05 filhos:

Edson Eleotério da Costa;
Edna Aparecida da Costa Blunck;
Hélio Jorge Eleotério da Costa;
Ediana Eleotério da Costa Barros; e
Adriana Moraes da Costa Blunck.

Após o seu casamento com Jorge, carinhosamente conhecido por *Jorge Eleotério*, o casal morou por alguns anos no Córrego dos Mafra, município de Iúna, trabalhando com o cultivo de café.

Depois de alguns anos trabalhando como meeiro do seu próprio pai, Jorge e sua esposa, NOSSA HOMENAGEADA PELO PRESENTE PROJETO DE LEI, adquiriram sua propriedade rural na vila de São José do Caparaó, para onde mudaram-se no dia 13 de setembro de 1982, onde **Glau** permaneceu cuidando da sua família até o dia do seu falecimento.

O histórico de vida política familiar não se resume ao mandato do seu marido. Quase 03 décadas depois, sua filha ADRIANA, autora do presente projeto de lei se consagra a vereadora mais votada no pleito das Eleições Municipais de 2022.

A presente homenagem justifica-se, também em grande parte, pelo fato de o viúvo de Glaudeci ter sido o doador da área de terras para a construção do equipamento público

ora nomeado, concebido e construído pelo **Programa Bom de Bola**, de autoria do estado do Espírito Santo, cujo local, acabou se tornando um raro e importantíssimo espaço de lazer e de vivência social da comunidade local que, certamente, sentir-se-á honrada com a presente homenagem póstuma.

Sala das Sessões,
Ibitirama-ES, 05 de maio de 2025.

ADRIANA MORAIS DA COTA BLUNCK

Vereadora autora